

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO**

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 4 899)

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 901 e 8 731)

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8 732 e 11 010)

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 011 e 12 092)

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F - 3 e F - 2 308)

Secção de voto n.º 6: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 e H - 7 764)

Secção de voto n.º 7: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 765 e H - 9 519)

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 9 520 e H - 11 110)

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Azóia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 1 e A - 1 437)

Sesimbra, 18 de Setembro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º10: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 1 e B - 2 906)

Secção de voto n.º11: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 2 907 e B - 4 294)

Secção de voto n.º12: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Aiana de Cima

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 4 e C - 1 182)

Secção de voto n.º13: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 4 e D - 2 600)

Secção de voto n.º14: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 2 601 e D - 3 966)

Secção de voto n.º15: Jardim de Infância das Pedreiras

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E - 1 e E - 779)

Secção de voto n.º16: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Aldeia do Meco

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 4 e G - 1 080)

Sesimbra, 18 de Setembro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
